
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1919/2015 de 31 de Dezembro de 2015

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à **Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.**, a importância de **7.600,00€** (SETE MIL E SEISCENTOS EUROS), correspondente à prossecução do programa Trilhos Saudáveis, por parte da Unidade de Saúde da Ilha do Faial, na comparticipação das despesas inerentes à prestação dos serviços efetuados pela equipa multidisciplinar, referente aos meses de setembro a dezembro, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 6, Classificação Económica 08.01.01 alínea C).

23 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.